

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	15.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 18.321,09 C	15/08/2017
	16.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 26.093,60 C	16/08/2017
	17.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 31.642,90 C	17/08/2017
	18.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 60.273,58 C	18/08/2017
	21.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 50.940,91 C	21/08/2017
	22.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 213.676,14 C	22/08/2017
	23.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 420.671,42 C	23/08/2017
	24.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 407.630,64 C	24/08/2017
	25.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 19.121,55 C	25/08/2017
	28.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.822,83 C	28/08/2017
	29.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 6.871,43 C	29/08/2017
	30.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.235,96 C	30/08/2017
31.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 14.808,08 C	31/08/2017	
		Total de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.288.110,13 C	

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Agosto de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças